



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012, 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração à pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e conforme pedido, protocolado sob nº 2056/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a Servidora **POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI**, portadora do RG nº 8.838.531-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.127.799-08, e OAB/PR nº 71383, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO**, símbolo PE-10, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, a contar do dia 10 de abril de 2024.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Câmara Municipal, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

JONATAN FERNANDES
PRESIDENTE